

**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
ESTADO DO PARANÁ**PROCESSO DE COMPRA SIMPLIFICADO Nº 09/2025**

(Art. 95, § 2º - Lei 14.133/2021)

**1. REFERÊNCIA**

1.1. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA – PARANÁ, CNPJ nº 77.814.820/0001-41, com sede na Avenida José Callegari, 300, Bairro Ipê, Medianeira – Paraná, CEP: 85.720-052.

1.2. CONTRATADO: Emanuela Priscila Vieira de Menezes Busarello, CNPJ: 49.165.543/0001-58, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, 1787, Centro, Medianeira, PR, CEP: 85.884-000.

**2. OBJETO**

Aquisição de Material de Processamento de dados para manutenção da rede de internet.

Item	Qty	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	03	Caixa de Cabo de Rede CAT 6	R\$ 1.845,00	R\$ 5.535,00
02	150	Ponteira RJ45 Blindada CAT6	R\$ 3,00	R\$ 450,00
<b>Valor total da soma dos itens</b>			<b>5.985,00</b>	

**3. VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO**

R\$ 5.985,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e cinco).

**4. AMPARO LEGAL**

Artigo 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

0101.0103100012.001.3.3.90.30.17.00 – Material de Processamento de Dados

**6. DOCUMENTOS DO FORNECEDOR**

- Cartão do CNPJ;
- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (válida até 10/06/2025);
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (válida até 19/03/2025);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (válida até 01/09/2025);
- Certidão Negativa Municipal (válida até 30/04/2025).

**7. JUSTIFICATIVA**

O parágrafo 2º do art. 95 da Lei nº 14.133/2021 preceitua que em pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, com valor fixado para o exercício de 2024 pelo Decreto nº 12.343/2024, em R\$ 12.545,11 (doze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos) aplicam-se as hipóteses de substituição do instrumento de contrato e aceita-se o contrato verbal com a Administração.

A presente aquisição, conforme orçamentos em anexo, possui valor total de R\$ R\$ 5.985,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e cinco), valor inferior ao limite estipulado em Lei, de modo que a aquisição ora pretendida encontra amparo legal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
ESTADO DO PARANÁ

**8. CONCLUSÃO**

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação e tendo em vista os documentos que instruem o processo de compra simplificado, com fundamento no § 2º do Artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, autorizo a Emissão de Empenho para posterior aquisição ou prestação de serviço.

Marcos Berta  
Presidente da Câmara Municipal de Medianeira



BIG INFORMATICA

## BIG INFORMATICA

CNPJ: 49.165.543/0001-58

END.: Av. RIO GRANDE DO SUL, 1787 sala 2 - Centro

CIDADE: Medianeira - PR CEP: 85.884-000

FONE: (45) 99830-4145

# Orçamento

<b>Cliente</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
<b>Endereço</b>	AV. JOSÉ CALEGARI, 300 - IPÊ
<b>Telefone</b>	(45) 3264-2475
<b>CPF / CNPJ</b>	77.814.820/0001-41

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	03	CAIXA DE CABO DE REDE FUROKAWA CAT6	R\$ 1.845,00	R\$ 5.535,00
2	150	PONTEIRAS RJ 45 BLINDADA CAT6	R\$ 3,00	R\$ 450,00
			<b>IMPOSTOS</b>	
			<b>TAXAS ADICIONAIS</b>	
			<b>TOTAL</b>	R\$ 5.985,00

49.165.543/0001-58

Data: 01/03/2025.

BIG INFORMATICA

Rua Rio Grande do Sul, 1787 - Centro

CEP 85720-017 - Medianeira - PR

**ASSINATURA/ CARIMBO**



# CENTRO DE INFORMÁTICA

www.cpmedianeira.com.br

29.967.438/0001-25

## 1. CLIENTE:

CÂMARA DE VEREADORES  
CNPJ: 77.814.820/0001-41  
AV. JOSÉ CALLEGARI, 300, BAIRRO IPÊ  
MEDIANEIRA - PR

## ORÇAMENTO

## 2. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

<b>PRODUTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UN</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
CAIXA DE CABO DE REDE FUROKAWA CAT6	3	R\$1950,00	R\$ 5.850,00
PONTEIRAS RJ45 BLINDADA CAT6	150	R\$ 3,30	R\$ 495,00
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 6.345,00</b>

**CP INFORMATICA GAMER**  
**CNPJ: 29.967.438/0001-25**  
Av. Rio Grande do Sul, 1787 - Centro  
Medianeira - Cep 85884-000 / PR

Medianeira, 03 de março de 2025

ASSINATURA/CARIMBO



**CURSOS BÁSICOS E AVANÇADOS  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
VENDA DE EQUIPAMENTOS  
RECARGA DE CARTUCHOS  
FONE: (45) 3264-7587**

**www.promasterinformatica.com.br**

CNPJ: 32.409.530/0001-84

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ITEM	QUANTIDA DE	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	03	CAIXA DE CABO DE REDE FUROKAWA CAT6	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
2	150	PONTEIRAS RJ 45 BLINDADA CAT6	R\$ 3,30	R\$ 495,00

**TOTAL: .....R\$ 6.495,00**

*Thiago Coldebella*

Medianeira 03 de Março de 2025



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
49.165.543/0001-58  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
12/01/2023

NOME EMPRESARIAL  
49.165.543 EMANUELA PRISCILA VIEIRA DE MENEZES BUSARELLO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
AV RIO GRANDE DO SUL

NÚMERO  
1787

COMPLEMENTO  
SALA 01

CEP  
85.884-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
MEDIANEIRA

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
EPMENEZES@GMAIL.COM

TELEFONE  
(45) 9983-4145

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
12/01/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/03/2025 às 15:26:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 49.165.543 EMANUELA PRISCILA VIEIRA DE MENEZES BUSARELLO**  
**CNPJ: 49.165.543/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:38:42 do dia 12/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2025.

Código de controle da certidão: **EF28.0B1B.CD66.3DBC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 49.165.543/0001-58  
**Razão Social:** EMANUELA PRISCILA VIEIRA DE MENEZES BUS  
**Endereço:** AV RIO GRANDE DO SUL 1787 SALA 01 / CENTRO / MEDIANEIRA / PR / 85884-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/02/2025 a 19/03/2025

**Certificação Número:** 2025021808486040144976

Informação obtida em 05/03/2025 15:29:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 49.165.543 EMANUELA PRISCILA VIEIRA DE MENEZES BUSARELLO  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.165.543/0001-58

Certidão n°: 13010163/2025

Expedição: 05/03/2025, às 15:29:57

Validade: 01/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **49.165.543 EMANUELA PRISCILA VIEIRA DE MENEZES BUSARELLO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **49.165.543/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**Certidão Negativa de Débitos**

**IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE**                      **Certidão Nº: 1697 / 2025**

**Código de Autenticação:** A2519948E5CFB2E0A48F8E5F746DFA67

**CGCM:** 213921

**CNPJ/CPF:** 49.165.543/0001-58

**Nome:** 49.165.543 EMANUELA PRISCILA VIEIRA DE MENEZES BUSARELLO

**Endereço/Número:** AV. Rio Grande Do Sul, Nº1787

**Bairro:** Centro

**Complemento:** SALA 01

**Município:** MEDIANEIRA : PR    **CEP:** 85884000

**Requerente:** Câmara Municipal de Medianeira

**Finalidade:** LICITAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto.



Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Medianeira, 30 de janeiro de 2025

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse <https://medianeira.oxy.elotech.com.br/portal-contribuinte/autenticar-documento> na opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE ATÉ: 30/04/2025

DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		<b>NF-e</b> Nº: 6257821 SÉRIE: 895	
---------------------	--	---	--	--	--

 <b>Estado do Paraná</b> Secretaria da Fazenda Nota Fiscal Avulsa Eletrônica	49.165.543 EMANUELA FRISCILA VIEIRA DE MENEZES BUSARELLO AV RIO GRANDE DO SUL,1787	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span>	 CHAVE DE ACESSO 41.2503.78393592000146.55.895.006257821.1.80019624.7	
	CENTRO Medianeira - PR CEP: 85884-000 Fone/Fax:	Nº: 6257821 SÉRIE: 895 FOLHA: 1 de 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	

Venda		141250072118196 05/03/2025 15:28	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	
9103984588	-	49.165.543/0001-58	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL		77.814.820/0001-41	05/03/2025 15:28
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA			
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP
Avenida Jose Callegari,300		Ipê	85720-052
MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Medianeira		PR	ISENTO

FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
-	-	0,00	-	-	0,00	0,00	-	0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	5.985,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.985,00

RAZÃO SOCIAL		Frete por conta	CÓDIGO ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
		Sem Ocorrência de Transporte				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
-	-	-	-	-	-	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	DGST	CFCF	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
14774	CAIXA DE CABO DE REDE FUROKANA CAT6	85444900	0/102	5102	UN	3,0000	1.845,00	5.535,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
478112	PONTEIRAS RJ45 BLINDADA CAT6	85366990	0/102	5102	UN	150,0000	3,00	450,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-	-	-	-

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
Informações do Fisco: Informações complementares:NFA-e emitida por EMANUELA FRISCILA VIEIRA DE MENEZES BUSARELLO, CPF: 362.528.858-35		